

CIJ ITINERANTE

CAPACITAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS NA ÁREA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

COORDENAÇÃO

Centro de Apoio Operacional da Infância e da Juventude

APOIO

Associação Catarinense dos Conselheiros Tutelares – ACCT
Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA
Federação Catarinense de Municípios - Fecam
Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina
Tribunal de Justiça de Santa Catarina

Florianópolis, março de 2010.

Apresentação

Com a promulgação da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, o papel desempenhado pelo Ministério Público ganhou novos contornos, ao atender as exigências impostas pelas conquistas sociais.

Na área da Infância e Juventude, esse novo papel assume proporções muito maiores, ampliando o contato do Promotor de Justiça com a sociedade e o colocando na posição de ator social ativo das políticas públicas e das ações empreendidas em níveis municipal e estadual.

A criança e o adolescente, nesse mesmo contexto, alcançaram um patamar de reconhecimento até então inédito na legislação brasileira. O texto constitucional, em especial no seu art. 227, reconheceu meninos e meninas como sujeitos de direitos, inserindo o paradigma da Proteção Integral.

Esse reconhecimento, entretanto, ocorreu apenas na esfera formal, porquanto a sua concretização material, ainda hoje, está muito distante da realidade social do Brasil.

A materialização dos direitos infantojuvenis passa, necessariamente, pelo atendimento da política de atendimento e de proteção que, sob a ótica da Proteção Integral, se concretiza através do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Esse Sistema é composto pela união de esforços comuns e organizados dos incumbidos pelos textos constitucional e estatutário de garantir os direitos da criança e do adolescente - o Estado, a família e a sociedade - tendo, por finalidade, a promoção, a defesa e o controle social dos direitos da população infantojuvenil.

Assim, o funcionamento do Sistema de Garantia dos Direitos depende da articulação e da integração de seus vários atores. No entanto, a prática jurídica tem demonstrado que muitos daqueles que deveriam integrar o Sistema não compreendem o seu funcionamento e desconhecem a totalidade das suas próprias atribuições, fato que emperra o bom desempenho das funções do Sistema de Garantia que, em consequência, deixa de atender, proteger e garantir os direitos de crianças e adolescentes.

Diante disso, o Centro de Apoio Operacional da Infância e da Juventude, com base nas prerrogativas que lhe foram conferidas pelo Ato nº 346/2009/PGJ, em seu art. 5º, p. único, IV, vem propor o presente Projeto, denominado Projeto de Capacitação em Políticas Públicas na Área da Infância e da Juventude¹, ou, simplesmente, **CIJ Itinerante**.

Essencialmente, o CIJ Itinerante almeja, de um lado, estreitar o vínculo entre o Centro de Apoio e as Promotorias de Justiça da Infância e da Juventude e, de outro, aprimorar os conhecimentos dos atores do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Serão promovidos nove encontros regionais, nos quais serão ministrados cursos de aperfeiçoamento a todo o público interessado e, ainda, disponibilizado atendimento pessoal aos Promotores de Justiça da Infância e da Juventude e suas equipes.

¹ Em continuidade ao projeto homônimo idealizado em 2007 (Processo nº 58595.1/SGMP).

Para os cursos, privilegiou-se temas que, ao mesmo tempo que interessam a todo o Sistema de Garantia, traduzem as dúvidas mais frequentes entre os Promotores de Justiça da Infância e da Juventude: o Orçamento da Infância e Juventude; o Fundo da Infância e da Adolescência; os Conselhos de Direitos e Tutelares; o próprio funcionamento do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente; as questões de saúde mental infantojuvenil; o sistema de assistência social; e, por fim, as entidades de atendimento e acolhimento.

Sabemos que não é possível esgotar, nos encontros decorrentes do Projeto, todas as possibilidades de intervenção do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente frente às demandas da infância e da adolescência, de modo que desejamos, com o CI Itinerante, ao menos, assegurar um diálogo que facilite a compreensão das intervenções possíveis em seu favor e despertar nos atores essa consciência.

Justificativa

O Estatuto da Criança e do Adolescente prevê que a política de atendimento dos direitos do público infantojuvenil far-se-á mediante um conjunto articulado de ações governamentais e não-governamentais, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (art. 86).

O Ministério Público tem atuado, entre outras formas, como articulador da política de atendimento, mobilizando seus membros, Gestores Municipais, Conselheiros de Direitos e Tutelares para que se promova a integralidade de direitos conferidos à criança e ao adolescente pelo diploma constitucional.

Contudo, a experiência de articulação do Ministério Público com órgãos municipais participantes do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente tem demonstrado uma dificuldade generalizada na compreensão de seus respectivos papéis, especialmente, no que concerne ao desenvolvimento destas políticas, programas e ações públicas.

Mais especificamente, a experiência de trabalho nas Promotorias de Justiça da Infância e Juventude permite constatar que essa dificuldade se concentra, notadamente, no trato dos seguintes temas:

- o Orçamento Municipal para repasse de recursos a projetos e programas de atendimento à infância e juventude;
- o Fundo para a Infância e a Adolescência (FIA);
- as atribuições dos Conselhos Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente e Tutelares;
- a articulação do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente e o papel a ser desempenhado por cada um de seus membros;
- os procedimentos necessários à elaboração de projetos e programas sociais para efetivação dos direitos infantojuvenis;
- as questões relativas à saúde mental da criança e do adolescente;
- as questões referentes ao sistema de assistência social e às entidades de atendimento e acolhimento.

Dessa forma, faz-se necessário capacitar os profissionais atuantes no Sistema de Garantias, para que cada um possa melhor executar seu papel, efetivando o gerenciamento responsável dos recursos e fundos destinados ao atendimento da infância e juventude, assim como o desenvolvimento de projetos e programas eficientes para atendimento deste público em cada Município.

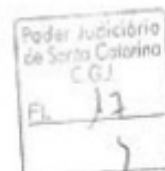
Objetivos

Geral

São dois: 1) Estreitar o vínculo entre o Centro de Apoio Operacional e as Promotorias de Justiça da Infância e da Juventude, almejando a criação de estratégias de atuação; 2) Aperfeiçoar os profissionais do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente para a compreensão, a análise e o desenvolvimento de políticas públicas municipais com vistas à implementação de ações sociais efetivas voltadas ao atendimento dos direitos de crianças e adolescentes.

Específicos

- Elaborar e distribuir ao público alvo os volumes II e III do Manual do Promotor de Justiça da Infância e da Juventude, que tratam dos Fundos e Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, respectivamente, produzidos pelo Centro de Apoio Operacional da Infância e da Juventude;
- Adequar e distribuir o "Manual de Orientação aos Gestores Municipais: Município que respeita a criança e o adolescente", produzido e disponibilizado pelo Ministério Público do Paraná;
- Disponibilizar a todos os atores a serem capacitados farto acervo de documentos que poderão ser utilizados para exemplificar e fundamentar ações das políticas públicas municipais (modelos de documentos legais e administrativos diversos);
- Disponibilizar aos Promotores de Justiça e aos seus Apoios Técnicos informações específicas para atuação frente às demandas da área da infância e juventude;
- Sensibilizar os Promotores de Justiça sobre a importância da efetivação das políticas públicas da área de atuação;
- Promover, em nove encontros regionais no Estado de Santa Catarina, cursos de aperfeiçoamento presencial do público alvo, com o auxílio da Coordenadora do Centro de Apoio Operacional da Infância e da Juventude, de dois servidores da Instituição (um Psicólogo e uma Mestranda em Direito) e de um servidor do Tribunal de Contas do Estado.



Participantes

Público alvo

- Promotores de Justiça da Infância e Juventude;
- Juízes da Infância e da Juventude;
- Profissionais das equipes interprofissionais do Ministério Público e do Judiciário;
- Conselheiros Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente e Tutelares; e
- Gestores Municipais.

Carga horária:

8 horas para cada dia de encontro, totalizando em 16 horas por Região.

RECURSOS FINANCEIROS

Diárias:

O pagamento de diárias aos membros e servidores envolvidos nos Projeto, abaixo listados, por ocasião dos nove encontros regionais.

Participante	Cargo	Matricula
Priscilla Linhares Albino	Promotora de Justiça e Coordenadora-Geral do CIJ	357.591-8
Marlos Gonçalves Terêncio	Psicólogo	371.779-8
Mayra Silveira	Técnica do MP	372.235-0
(a definir)	Motorista	

O custeio de diárias do representante do Tribunal de Contas será de responsabilidade das respectivas instituições cedentes, no entanto, o deslocamento dos destes será de responsabilidade do Ministério Público de Santa Catarina.

Alimentação:

Coffee-break para os dias de curso, nos períodos matutino e vespertino.

Materiais:

- 1.000 (mil) exemplares do Vol II do Manual do Promotor de Justiça da Infância e da Juventude: Fundos e Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente;

- 1.000 (mil) exemplares do Vol III do Manual do Promotor de Justiça da Infância e da Juventude: Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- 1.400 (mil e quatrocentos) exemplares do Manual de Orientação aos Gestores Municipais: Município que respeita a criança e o adolescente;
- 1.000 (mil) exemplares do Manual de Saúde Mental;
- *Folders*, cartazes e demais materiais informativos das campanhas lançadas pelo Centro de Apoio Operacional da Infância e da Juventude;
- 30 exemplares do Estatuto da Criança e do Adolescente atualizados, cedidos pela Assembléia Legislativa de Santa Catarina.

Aluguéis:

- Não será necessário o aluguel de espaços para o evento. Contar-se-á com a colaboração dos Promotores de Justiça da Infância e da Juventude titulares das Comarcas sedes, no sentido de contatar o Judiciário local, solicitando a reserva dos auditórios destinados às audiências do Tribunal do Júri ou outro local apropriado ao encontro.

10. ESTRUTURA MATERIAL

Equipamentos:

- 1 (um) Data-show,
- 1 (um) Notebook para cada servidor do Ministério Público participante;
- Caixa de som em número suficiente;
- 2 Microfones.

Material de apoio:

Todo o material de apoio necessário – como folhas de papel, canetas, tesouras, livros doutrinários, arquivos eletrônicos com subsídios, etc. - será levado diretamente pelo Centro de Apoio Operacional da Infância e da Juventude.

Materiais de uso individual:

Não serão distribuídos materiais de uso individual – tais como certificados, crachás, canetas, recursos para anotações, etc. - aos participantes.

PROGRAMAÇÃO

1º Encontro – Joaçaba

11/05/2010	9:00 às 10:30	O Orçamento Público e o Fundo da Infância e da Adolescência
	10:30 às 10:50	Coffee break
	10:50 às 12:00	O papel dos Conselhos Tutelares e de Direitos
	12:00 às 13:30	Intervalo
	13:30 às 15:00	O Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente
	15:00 às 16:30	A saúde mental e o sistema de atendimento psiquiátrico
	16:30 às 16:50	Coffee break
	16:50 às 18:00	O sistema de atendimento social e as entidades de acolhimento
12/05/2010	Dia reservado para o atendimento dos Promotores de Justiça e de suas equipes.	

2º Encontro – Canoinhas

13/05/2010	9:00 às 10:30	O Orçamento Público e o Fundo da Infância e da Adolescência
	10:30 às 10:50	Coffee break
	10:50 às 12:00	O papel dos Conselhos Tutelares e de Direitos
	12:00 às 13:30	Intervalo
	13:30 às 15:00	O Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente
	15:00 às 16:30	A saúde mental e o sistema de atendimento psiquiátrico
	16:30 às 16:50	Coffee break
	16:50 às 18:00	O sistema de atendimento social e as entidades de acolhimento
14/05/2010	Dia reservado para o atendimento dos Promotores de Justiça e de suas equipes.	

3º Encontro – Lages

15/06/2010	9:00 às 10:30	O Orçamento Público e o Fundo da Infância e da Adolescência
	10:30 às 10:50	Coffee break
	10:50 às 12:00	O papel dos Conselhos Tutelares e de Direitos
	12:00 às 13:30	Intervalo
	13:30 às 15:00	O Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente
	15:00 às 16:30	A saúde mental e o sistema de atendimento psiquiátrico
	16:30 às 16:50	Coffee break
	16:50 às 18:00	O sistema de atendimento social e as entidades de acolhimento
16/06/2010	Dia reservado para o atendimento dos Promotores de Justiça e de suas equipes.	

4º Encontro – Rio do Sul

17/06/2010	9:00 às 10:30	O Orçamento Público e o Fundo da Infância e da Adolescência
	10:30 às 10:50	Coffee break
	10:50 às 12:00	O papel dos Conselhos Tutelares e de Direitos
	12:00 às 13:30	Intervalo
	13:30 às 15:00	O Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente
	15:00 às 16:30	A saúde mental e o sistema de atendimento psiquiátrico
	16:30 às 16:50	Coffee break
	16:50 às 18:00	O sistema de atendimento social e as entidades de acolhimento
18/06/2010	Dia reservado para o atendimento dos Promotores de Justiça e de suas equipes.	

5º Encontro – Joinville

10/08/2010	9:00 às 10:30	O Orçamento Público e o Fundo da Infância e da Adolescência
	10:30 às 10:50	Coffee break
	10:50 às 12:00	O papel dos Conselhos Tutelares e de Direitos
	12:00 às 13:30	Intervalo
	13:30 às 15:00	O Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente
	15:00 às 16:30	A saúde mental e o sistema de atendimento psiquiátrico
	16:30 às 16:50	Coffee break
	16:50 às 18:00	O sistema de atendimento social e as entidades de acolhimento
11/08/2010	Dia reservado para o atendimento dos Promotores de Justiça e de suas equipes.	

6º Encontro – Criciúma

1º/09/2010	9:00 às 10:30	O Orçamento Público e o Fundo da Infância e da Adolescência
	10:30 às 10:50	Coffee break
	10:50 às 12:00	O papel dos Conselhos Tutelares e de Direitos
	12:00 às 13:30	Intervalo
	13:30 às 15:00	O Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente
	15:00 às 16:30	A saúde mental e o sistema de atendimento psiquiátrico
	16:30 às 16:50	Coffee break
	16:50 às 18:00	O sistema de atendimento social e as entidades de acolhimento
02/09/2010	Dia reservado para o atendimento dos Promotores de Justiça e de suas equipes.	

7º Encontro – São Miguel do Oeste

05/10/10	9:00 às 10:30	O Orçamento Público e o Fundo da Infância e da Adolescência
	10:30 às 10:50	Coffee break
	10:50 às 12:00	O papel dos Conselhos Tutelares e de Direitos
	12:00 às 13:30	Intervalo
	13:30 às 15:00	O Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente
	15:00 às 16:30	A saúde mental e o sistema de atendimento psiquiátrico
	16:30 às 16:50	Coffee break
	16:50 às 18:00	O sistema de atendimento social e as entidades de acolhimento
06/10/10	Dia reservado para o atendimento dos Promotores de Justiça e de suas equipes.	

8º Encontro – Chapecó

07/10/10	9:00 às 10:30	O Orçamento Público e o Fundo da Infância e da Adolescência
	10:30 às 10:50	Coffee break
	10:50 às 12:00	O papel dos Conselhos Tutelares e de Direitos
	12:00 às 13:30	Intervalo
	13:30 às 15:00	O Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente
	15:00 às 16:30	A saúde mental e o sistema de atendimento psiquiátrico
	16:30 às 16:50	Coffee break
	16:50 às 18:00	O sistema de atendimento social e as entidades de acolhimento
08/10/10	Dia reservado para o atendimento dos Promotores de Justiça e de suas equipes.	

9º Encontro – Florianópolis

04/11/10	9:00 às 10:30	O Orçamento Público e o Fundo da Infância e da Adolescência
	10:30 às 10:50	Coffee break
	10:50 às 12:00	O papel dos Conselhos Tutelares e de Direitos
	12:00 às 13:30	Intervalo
	13:30 às 15:00	O Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente
	15:00 às 16:30	A saúde mental e o sistema de atendimento psiquiátrico
	16:30 às 16:50	Coffee break
	16:50 às 18:00	O sistema de atendimento social e as entidades de acolhimento
05/11/10	Dia reservado para o atendimento dos Promotores de Justiça e de suas equipes.	

Palestras e Palestrantes:

Orçamento Público e Fundo da Infância e da Adolescência

Palestrante: A definir

Síntese do Curso: A definir

O papel dos Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente e Conselhos Tutelares

Palestrante: Mayra Silveira, servidora do Ministério Público, lotada no setor de pesquisas jurídicas do Centro de Apoio Operacional da Infância e da Juventude; Mestranda em Direito da Criança e do Adolescente do Curso de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal de Santa Catarina

Síntese do Curso: 1) Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente: 1.1) Origens; 1.2) Conceito e Natureza Jurídica; 1.3) Características; 1.4) Criação; 1.5) Funcionamento; 1.6) Competências; 1.7) Conselheiro; 1.8) O Ministério Público e o Conselho dos Direitos.
2) Conselhos Tutelares: 2.1) Origens; 2.2) Conceito e Natureza Jurídica; 2.3) Características; 2.4) Criação; 2.5) Funcionamento; 2.6) Competências; 2.7) Conselheiro; 2.8) Processo de escolha dos membros; 2.9) Os Conselhos Tutelares em Santa Catarina; 2.10) O Ministério Público e os Conselhos Tutelares.

Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente

Palestrante: Priscilla Linhares Albino, Promotora de Justiça, Coordenadora -Geral do Centro de Apoio Operacional da Infância e da Juventude. Mestre em Saúde e Meio Ambiente pela Universidade da Região de Joinville.

Síntese do Curso: 1) Histórico do atendimento da criança e do adolescente no Brasil; 2) Política de Proteção Integral; 3) Princípios e Diretrizes; 4) Noções Gerais de Sistema; 5) Atores do Sistema; 6) Eixos do Sistema; 7) Gestão do Sistema.

Saúde Mental Infantojuvenil

Palestrante: Marlos Gonçalves Terêncio, Psicólogo do Ministério Público, lotado no Centro de Apoio Operacional da Infância e da Juventude, Mestre e Doutorando em Psicologia do Curso de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal de Santa Catarina. Especialista em Psicologia Jurídica pelo Conselho Federal de Psicologia.

Síntese do Curso: 1) Histórico do tratamento da loucura na Modernidade; 2) Tratamento dos transtornos mentais no Brasil e respectivas legislações; 3) Reforma Psiquiátrica; 4) Lei Paulo Delgado (10.216/2001); 5) As especificidades da saúde mental infantojuvenil; 6) Rede em saúde mental; 6.1) Atenção básica; 6.2) CAPS; 6.3) Comunidades terapêuticas; 6.4) Leitões de atenção integral; 7) Dificuldades da rede em Santa Catarina; 8) O papel do Ministério Público.

Sistema de serviço social e entidades e atendimento e acolhimento

Palestrante: A definir...

Síntese do Curso: 1) Histórico do acolhimento institucional e familiar; 2) Acolhimento familiar e institucional no Estatuto da Criança e do Adolescente (Entidades de Atendimento e mudanças trazidas pela Lei 12010/2009); 3) Orientações técnicas do CONANDA/CNAS; 4) SUAS - Sistema Único de Assistência Social e Acolhimento Familiar e Institucional; 5) Atores e relação interinstitucional; 6) Monitoramento via CUIDA-MP; 7) O papel do Ministério Público (recomendações aos Promotores de Justiça).

CUSTO DA INSCRIÇÃO

Não haverá a cobrança de quaisquer valores a título de inscrição, sendo o evento aberto a todos interessados. Todavia, será exigida identificação para o recebimento dos materiais (ver como e quando).

PESSOAS ENVOLVIDAS NO DIA DO EVENTO

- **Coordenação:** Priscilla Linhares Albino, Promotora de Justiça, Coordenadora-Geral do Centro de Apoio Operacional da Infância e da Juventude;
- **Transporte de pessoas e materiais:** 2 Motoristas;
- **Recepção:** Contar-se-á com o auxílio do Apoio Técnico das Promotorias de Justiça das Comarcas sedes;
- **Cerimonial:** Promotor de Justiça da Infância e da Juventude titular da Comarca sede;
- **Palestrantes:**
 - Priscilla Linhares Albino, Promotora de Justiça, Coordenadora-Geral do Centro de Apoio Operacional da Infância ;
 - Marlos Gonçalves Terêncio, Psicólogo lotado no Centro de Apoio Operacional da Infância e da Juventude;
 - Mayra Silveira, Técnica do Ministério Público lotada no Centro de Apoio Operacional da Infância e da Juventude;
 - (a definir), Auditor do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina;
- **Coffee break:** serviço terceirizado;

Florianópolis, 11 de março de 2010.

Priscilla Linhares Albino
Promotora de Justiça
Coordenadora-Geral

Poder Judiciário
de Santa Catarina
C.G.J.
Fl. 20
5



ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
DIVISÃO ADMINISTRATIVA

CGJ 0435/2010

CONCLUSÃO

Aos 22 dias do mês de abril de 2010, faço estes autos conclusos ao Exmo. Senhor Doutor **JÚLIO CÉSAR MACHADO FERREIRA DE MELO**, Juiz-Corregedor, de que faço este termo. Eu,.....*Sônia Maria Schmitt Pasini*..... Sônia Maria Schmitt Pasini, chefe da Divisão Administrativa, o subscrevi.

Com manifestação em separado.

Florianópolis,

Júlio Cesar Machado Ferreira de Melo
Juiz-Corregedor



ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
CEPIJ



Autos CGJ n. 0435/2010

Requerente: Priscilla Linhares Albino

Excelentíssimo Senhor Corregedor:

Tratam os autos de expediente encaminhado pela Promotora de Justiça Priscilla Linhares Albino solicitando apoio ao Projeto de Capacitação em Políticas Públicas na Área da Infância e da Juventude, também designado CIJ Itinerante, que vem sendo desenvolvido pelo Centro de Apoio Operacional da Infância e da Juventude do Ministério Público de Santa Catarina.

Registrado e autuado o expediente, vieram os autos conclusos para manifestação.

É o caso sob enfoque.

É importante destacar a iniciativa do Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude na elaboração do Projeto de Capacitação em Políticas Públicas voltadas à área da Infância e Juventude.

O conhecimento do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente é fundamental para a concretização dos princípios inseridos na Constituição da República, em seu artigo 227, à tutela da infância e juventude.

Dessa forma, é de suma importância a participação dos juízes que atuam na Infância e Juventude no desenvolvimento deste Projeto, visando a proteção integral dos direitos da criança e do adolescente.

Ante o exposto, **opino** pelo envio de cópia deste parecer, a requerente, para ciência, por meio de ofício, com posterior arquivamento dos autos.

Opino, ainda, pela expedição de circular aos juízes com competência na área da Infância e Juventude para convidá-los a participar do Projeto de Capacitação em



ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
CEPIJ

Políticas Públicas na Área da Infância e Juventude, também designado CIJ Itinerante, com cópia integral dos presentes autos.

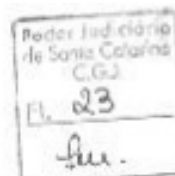
É o parecer que, *sub censura*, submeto à elevada apreciação de Vossa Excelência.

Em 26/05/10.

Júlio César Ferreira de Melo
Coordenador do CEPIJ



ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA



Processo CGJ nº 0435/2010

CONCLUSÃO

Aos sete dias do mês de junho do ano de 2010, faço estes autos conclusos ao Excelentíssimo Senhor Desembargador **Solon d'Eça Neves**, Corregedor-Geral da Justiça, de que faço este termo. Eu, Marshal Luís Schwalb, Secretário da Corregedoria-Geral da Justiça, o subscrevi.

DECISÃO/DESPACHO

1. Acolho os fundamentos e a conclusão do parecer do Juiz Coordenador da CEPIJ, Júlio César Machado Ferreira de Melo (fls. 21/22).
2. Expeça-se Circular.
3. Cientificada a interessada, por ofício, arquivem-se os autos.

Florianópolis, 7 de junho de 2010

Desembargador Solon d'Eça Neves
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA